



INDICAÇÃO Nº 664, 28 DE ABRIL DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal Competente, a instalação de Câmeras de Segurança Olho Vivo nos Distritos São Gonçalo do Bação, Saboeiro, Corrego do Bação, Macedo, São Gonçalo do Monte, Acurui e Ribeirão do Eixo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, a instalação de Câmeras de Segurança Olho Vivo nos Distritos São Gonçalo do Bação, Saboeiro, Corrego do Bação, Macedo, São Gonçalo do Monte, Acurui e Ribeirão do Eixo.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação visa contribuir para a prevenção de crimes, fiscalização nos distritos e apoio as autoridades de segurança pública proporcionando maior tranquilidade e confiança a comunidade local da região.

LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.04.25 13:43:30 -03'00'

.....
Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 28 de Abril de 2025.

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE